



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº1842, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação
Acredito em Você Mulher.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Acredito em Você Mulher, inscrita no CNPJ nº 10.447.610/0001-91, com sede na Quadra 307 Norte, Alameda 19, Lote 84, CEP 77001-392, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas